



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora deste município **Laura de Lourdes Torres Martins Alves**, inscrita sob CPF de nº 469.947.934-00, matrícula nº 1074, Assistente Social, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação mensal no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), conforme solicitado no processo de nº 0106001/2020, em acordo com os artigos 69 e 70 da lei Municipal de nº 777 de 20 de dezembro de 2018 e da Lei de nº 792 de 16 de agosto de 2019, a conta para pagamento deve ser de SCFV 27.427-5.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo as atribuições do cargo de origem responsável pela Coordenação do Departamento de Vigilância Socioassistencial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor Carimbo

Margarita  
Assessor